

P O R T A R I A Nº 858/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002717/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/05/2026 a 27/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **GABRIELA GARCIA SANTANA LOPES**, Docente II - Geografia, matrícula nº 10476, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal